REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 096 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) segundo dados das Organizações Não Governamentais (ONGs) de proteção animal, existem mais de cem mil animais em situação de abandono na cidade de Salvador, em decorrência de, há anos, faltarem iniciativas do Poder Público e políticas públicas que regulamentem essa situação;

b) muitos animais se encontram feridos, mutilados e multiplicam-se sem controle, sem ao menos estarem vacinados, aumentando-se o risco de zoonoses;

c) o poder público é diretamente responsável pela promoção de ações administrativas, e até judiciais, que visem ao bem estar dos animais como forma de viabilizar a SAÚDE PÚBLICA; todavia, a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Centro de Controle de Zoonoses, atende a menos de 10% do total de animais da capital;

d) conforme *Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC)* celebrado entre o Município de Salvador, o Ministério Público (1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Salvador) e ONGs de proteção animal, em 23 de novembro de 2004, acordos foram firmados para se promover a castração em massa, identificar animais de rua e de domicílios com microchips e efetuar programas de educação para a guarda responsável; mas a gestão municipal celebrante e a que lhe sucedeu por dois mandatos deixou de cumprir esses e outros itens de um total de 32 ajustes previstos no *Compromisso*;

e) o que se vê nas ruas de Salvador demonstra negligência do Poder Público, desrespeito ao meio ambiente, à saúde humana e aos seres humanos, que também sofrem com o descaso para com esses indefesos e desassistidos animais;

f) a criação de uma Secretaria Especial dos Direitos dos Animais é FUNDAMENTAL e será o órgão central de formulação e estabelecimento das políticas públicas destinadas à saúde, à proteção, à defesa e ao bem estar dos animais no âmbito do Município de Salvador;

g) Secretaria específica para tratar, disciplinar e regular os assuntos pertinentes à área de cuidados com os animais, a exemplo da exitosa SEDA, localizada no Município de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, já foi criada por municípios brasileiros, e é recomendada pela Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos Animais, criada na Câmara Federal em Brasília, hoje presidida pelo Deputado Federal Ricardo Izar;

h) é necessário implantarem-se, com urgência, políticas públicas de atenção aos animais;

i) a criação de Secretaria específica há de ser um marco na adoção de providências reclamadas pela sociedade, que conta com representantes parlamentares eleitos com essa plataforma eleitoral em diversas capitais e cidades do interior, sendo Salvador referência nesse assunto,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que seja criada a Secretaria Especial dos Direitos Animais - SEDA.

Sala da Comissão, em 24 de abril de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires